



Animais abandonados

Por Gilberto Andreotti

O abandono e a posse irresponsável de animais domésticos (cães e gatos) ou domesticados (cavalos e bois) representa hoje, no mundo inteiro, um grave problema para todas as administrações e órgãos de saúde pública.

O risco de possíveis ataques e transmissão de doenças como a raiva, a leishmaniose e a toxoplasmose é um fato, mas é preciso observar que, os laços afetivos desenvolvidos nos últimos 40.000 anos entre os humanos e estes animais, tornarão impopulares, todas e quaisquer ações que venham apresentar algum tipo de violência contra os mesmos, além de que, no caso do Brasil estas ações não poderão ferir o artigo 225 da Constituição Federal e a lei 9605/98 — Art. 32 que rege: "Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena — detenção, de três meses a um ano, e multa. Parágrafo 1º — Incorre nestas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. Parágrafo 2º — A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal".

Obviamente, alguma coisa precisa ser

feita para conter este problema que cresce de forma ininterrupta. A parceria entre poder público, associações protetoras dos animais e população é indispensável.

A Associação Resgacti, com sede em Itajubá/MG, desde 2008, levanta dados estatísticos sobre a ocorrência deste problema em algumas cidades do Sul de Minas, e apresenta as seguintes conclusões:

Quem abandona?

Em geral os animais são abandonados pela população de baixa renda e de baixo nível de instrução. Observamos que o abandono do animal vem sempre acompanhado de uma desestrutura emocional e afetiva da família, fato que merece a atenção dos órgãos de assistência social.

Por que abandonam?

Tornam-se indesejados quando:

- ✧ Ficam doentes.
- ✧ Fêmeas entram no cio provocando aglomeração de cães ao redor.
- ✧ Nascem filhotes, além da quantidade que pode ser doada.
- ✧ O dono muda para novo endereço, inadequado para o animal.
- ✧ O animal fica grande demais para o espaço disponível.

- ✧ O animal destrói objetos pessoais, ataca galinhas, entre outras travessuras.
- ✧ Ocorrem reclamações de vizinhos quanto ao cheiro ou barulho.
- ✧ Apresentam alguma agressividade.

Onde abandonam?

Os animais são abandonados em praças públicas, em cidades vizinhas, beiras de rios e estradas rurais, tornando-se neste último caso predadores da fauna silvestre.

Podemos observar que o abandono está ligado à escolha inadequada na hora da aquisição, mas apresenta como principal causa a superpopulação de cães e gatos. Cada fêmea produz em média seis filhotes por semestre, com a proporção de dois machos para quatro fêmeas. Se desconsiderarmos os índices de mortalidade e infertilidade, cada fêmea pode gerar 15.625 descendentes em três anos, apresentando uma taxa de crescimento superior ao da raça humana. Sem a intervenção humana, o controle populacional ocorre através de doenças, por ataque de predadores e ainda pelo fato, de as mães abandonarem e até devorarem os filhotes mais fracos.

Como este assunto vem sendo tratado?

Quando as pessoas encontram um

LOJA SANTO ANTÔNIO

Materiais para construção
da base ao acabamento, ferragens e ferramentas



(35) 3624-1427
Trav. Luiz da Ponte, 140 Centro
Delfim Moreira/MG



Centro Automotivo
São Lourenço
(35) 3695-8300
Itajubá
(35) 3622-0437
Recachutagem
Carmo de Minas
(35) 3695-8310



animal abandonado ou ferido, o sentimento que prevalece, é o de piedade associado a uma sensação de impotência. A atitude mais comum é a de fechar os olhos, e deixar o problema para que outros resolvam, até o momento em que o incômodo é tal, que obriga alguns a tomarem algumas das seguintes ações, seguidas aqui pelas suas consequências:

Ação: ligar para a Vigilância Sanitária ou para o CCZ do município (caso exista).

Consequência: o animal é levado para o canil público onde recebe alimento e abrigo, mas a superlotação, a ausência de banho de sol e o estresse causado pela perda de afeto e liberdade, o submete ao risco de adquirir doenças ou ser morto em brigas por disputa de território ou alimento, mesmo porque o animal parece preferir o afeto de um dono sem condições, do que a indiferença de um abrigo coletivo, por isso o abrigo ideal necessita de vigilância e presença humana ininterrupta.

Ação: ligar para alguma associação protetora de animais.

Consequência: historicamente as associações começam com o entusiasmo de muitos e terminam ou se estabilizam com a sobrecarga de poucos, assim a escassez de recursos humanos e financeiros, impede que elas por si só resolvam totalmente o problema. Abrigar todos os animais abandonados é um sonho que em pouco tempo se transforma em pesadelo, pois os abrigos das ONGs enfrentam as mesmas dificuldades que os públicos, o que traz desilusão e sofrimento aos voluntários, por criarem vínculos afetivos com os animais.

Ação: jogar os animais na porta de clínicas veterinárias.

Consequência: as clínicas veterinárias têm por finalidade a obtenção de lucro no tratamento de animais, restando a elas o encaminhamento do animal para o CCZ ou para as Associações Protetoras.

Ação: jogar os animais na porta das casas de quem já possui vários animais.

Consequência: normalmente os que possuem muitos animais agem mais pela emoção do que pela razão, desta forma enfrentam sérios problemas decorrentes da aglomeração, como reclamações de vizinhos e dificuldades em oferecer tratamento, higiene e alimentação de qualidade, além de tornar-se um foco de reprodução de animais indesejados.

Ação: convencer alguém a adotá-lo.

Consequência: Apenas uma pequena parcela da população tem condições afetivas e financeiras para possuir de forma responsável um animal de estimação. São enormes as chances de em pouco tempo este animal ser novamente descartado.

Ação: levar o animal para casa, e mesmo em condições desfavoráveis, acolhê-lo.

Consequência: a aquisição de um animal deve ser muito bem planejada. O desconhecimento das características e necessidades do animal pode trazer grandes aborrecimentos e torná-lo forte candidato ao reabandono.

Ação: levar o animal a um veterinário e custear seu tratamento.

Consequência: este é um ato digno, porém sempre acompanhado pela cruel questão, para onde mandar o animal quando estiver saudável?

Ação: matar o animal por envenenamento, espancamento, afogamento ou outros métodos.

Consequência: ato de extremo desespero, que ocorre comumente quando o animal esta provocando algum distúrbio na localidade. Devemos lembrar que tal ato configura crime passível de multa e pena de detenção, conforme artigo 32 da lei 9605 de 1998. Outro fato preocupante é a utilização do popular "chumbinho", veneno que apesar de proibido, é facilmente adquirido, não sendo raros os casos de óbitos de crianças ou pessoas desavisadas.

Proposta

Propomos uma campanha de controle e redução da população de cães e gatos, aplicada de forma não violenta através da castração, o que inclusive torna o animal mais tranquilo.

Esta campanha lançada e aplicada

simultaneamente entre os diversos municípios de uma região, de forma transparente, educa, conscientiza e obtém a participação consensual da população. Seu objetivo é permitir que todos os animais possam estar sob a guarda humana de forma responsável.

Como fazer?

Devemos considerar duas situações distintas: a dos animais abandonados, que exige ação socorrista, e a dos animais que se encontram em domicílios, situação esta, que necessita de ação preventiva.

• Ação socorrista

Para animais abandonados ou sob tortura, propomos que sejam:

↳ Avaliados por voluntários da Resgacti para possível solução do caso, evitando o envio deles para o abrigo coletivo.

↳ Capturados e transportados de forma não violenta por funcionários públicos, com a possibilidade de apoio de voluntários da Resgacti (conforme rege a lei de voluntariado). Recomenda-se a utilização de cambão para a segurança da captura, e veículo adaptado com separação isolada para o animal. Estes custos são de responsabilidade do poder público.

↳ Abrigados em local limpo, com separações, água e alimentação adequada. Devendo estes abrigos serem mantidos pelo poder público, para um número limitado de animais, com a possibilidade de apoio de voluntários da Resgacti (conforme rege a lei de voluntariado). Destacamos que cada animal consome 400g de ração por dia, ração esta com no mínimo 20% de proteína e extrato etéreo de 8%, além de boa palatabilidade.

↳ Avaliados por um conselho de ética formado por um veterinário, voluntários



da Resgacti e representante da Secretaria Municipal de Saúde.

✧ Se agressivos ou muito doentes, após avaliação do conselho de ética, eutanasiados por profissional competente, de forma indolor, com anestesia e injeção letal, e encaminhados para descarte adequado, sendo estes custos arcados pelo poder público.

✧ Se saudáveis, vacinados e mantidos em áreas de quarentena do abrigo.

✧ Após a quarentena, encaminhados para área de soltura do abrigo, onde voluntários da Resgacti avaliarão sua capacidade de socialização e seu potencial para adoção.

✧ Se sociáveis, castrados, fotografados e divulgados pelos meios de comunicação da Resgacti e do poder público, para possível adoção. Os não sociáveis deverão ser reavaliados pelo conselho de ética.

✧ Quando adotados, registrados e monitorados pelos voluntários da Resgacti.

Obs.: No caso de inviabilidade ou superlotação de um abrigo, o conselho de ética deverá providenciar outro em condições similares ou adotar outras medidas cabíveis.

• Ação Preventiva

Para animais que se encontram em domicílios, propomos:

Orientação à sociedade sobre as punições previstas por lei para os casos de abandono e maus-tratos, assim como, instruir e convencer os proprietários sobre a necessidade e as vantagens da castração. Orientação esta, realizada por voluntários da Resgacti com apoio das Secretarias Municipais de Saúde e Comunicação.

Dimensionar o problema através de visitas dos agentes de saúde e de voluntários da Resgacti aos domicílios, obtendo-se:

- ✧ Quantidade de animais por domicílio.
- ✧ Características de cada animal, tipo cão ou gato, sexo, tamanho, cor, idade, índole e condições de abrigo e saúde.
- ✧ Características sociais, econômicas e culturais dos proprietários.

✧ Declaração assinada pelo proprietário de interesse em castrar seu animal, assumindo parte do custo.

✧ Declaração assinada pelo proprietário de assumir toda a responsabilidade pelo não interesse em castrar seu animal, cuidando dos filhotes que forem gerados e/ou doando-os para pessoas que assumam a posse responsável. Ações estas que poderão ser monitoradas pela Resgacti e pelo poder público.

✧ Declaração assinada pelo proprietário de interesse em adotar outro animal.

✧ Declaração assinada pelo proprietário de interesse em doar seu animal.

Realização de campanha de castração, envolvendo o poder público, a Resgacti e os proprietários, tendo cada um às seguintes atribuições:

✧ O poder público fornece transporte e medicamentos para as castrações, e em caso de serem coletivas, fornece também o local.

✧ A Resgacti avalia e prioriza a ordem das castrações, negocia com veterinários a cirurgia a baixo custo, em locais e condições apropriadas. Este custo deve ser rateado entre o proprietário do animal e os patrocinadores parceiros da Resgacti. Cabe ainda à Resgacti orientar os proprietários quanto aos procedimentos pós-operatórios até a retirada dos pontos e criar registros para apresentação de resultados estatísticos à sociedade.

✧ O proprietário assina declaração de interesse em castrar seu animal relatando nesta, de forma idônea e responsável, sua disponibilidade em custear parte da mão de obra do veterinário, assim como, seguir as orientações e cuidar adequadamente do resguardo de seu animal durante o período pós-operatório.

Resultados esperados

✧ Castração de 20 fêmeas de cães e gatos por mês, evitando-se o nascimento estimado de 5.760 filhotes por ano.

✧ Redução da população de filhotes e aumento da adoção de animais adultos abandonados, reduzindo gradativamente os animais nas ruas e nos abrigos.

✧ Redução das críticas e apoio da população às ações políticas e administrativas sobre este tema.

✧ Distribuição adequada, de animais adequados para cada família, obtendo-se a posse responsável e a melhoria da qualidade de vida dos animais, bem como o desaparecimento dos efeitos negativos destes sobre as cidades e a natureza.

DOAÇÕES

Se você tem possibilidade de contribuir com parte do custo de uma castração solicitamos a doação de R\$ 60,00, no Banco Bradesco, Ag. 1275-0, C/C 0659150-7, Associação Resgacti. O depósito deve ser identificado para transparência na prestação de contas da Resgacti. Ressaltamos que qualquer quantia poderá ser doada, pois além das castrações a Associação tem despesas com medicamentos, transporte, alimentação, consultas entre outras.

Você também pode contribuir:

✧ Como voluntário e/ou associado da Resgacti.

✧ Adotando um animal.

✧ Com contribuições mensais através de carnês da Associação Resgacti nas clínicas veterinárias da cidade.

✧ Com a doação de ração com 20% de proteína, extrato etéreo de 8%, além de boa palatabilidade, nos seguintes endereços: em Itajubá, Rua Primo Capelo, 155 com Fátima; em Piranguinho, Av. JK, 513 com Alcione.

Para mais informações ou sugestões entre em contato com a Resgacti pelo (35) 9945-0494 e pelo e-mail: resgacti@yahoo.com.br

Gilberto Andreotti é presidente da Associação Resgacti

24 ANOS
ININTERRUPTOS
NO AR
E COMO SEMPRE
A PRIMEIRA!

JOVEMFM
ITAJUBA

98,7 Mhz **A rádio do jeito que você gosta!**

(35) 3622-4649

Sempre levando até você notícias relevantes e músicas de qualidade.

www.jovemfm.com.br (programação ao vivo pela internet e atualização diária de notícias)

e-mail: jovemfm@jovemfm.com.br